

Relações Institucionais e Governamentais

Boletim informativo

3ª edição – julho a setembro de 2022

IBGC lança Agenda com medidas para os presidentiáveis

Documento reúne propostas que incentivam a adoção de princípios básicos e boas práticas de governança corporativa em planos de governo.

No começo do mês de setembro, o IBGC entregou sua Agenda de Governança Corporativa às equipes dos principais candidatos à Presidência da República.

O documento, direcionado aos candidatos a presidente e líderes do Congresso Nacional, reúne um conjunto de medidas a ser inserido em planos de governo que fomentem a adoção de princípios básicos e boas práticas de governança corporativa.

A Agenda foi produzida com o objetivo de contribuir para a melhoria das políticas públicas relacionadas à governança corporativa, reunindo temas fundamentais para os próximos quatro anos de governo.

A produção desse conteúdo contou com o apoio de uma lista de especialistas, orientado pela diretoria de Vocalização e Influência do IBGC, além da base de conhecimento do Instituto construída ao longo de 27 anos de história.

A íntegra da Agenda está disponível no Portal do Conhecimento do IBGC para o público em geral.

Evento de lançamento

No dia 29 de setembro, o IBGC promoveu um evento híbrido para lançar oficialmente a Agenda. O encontro contou com a presença dos seguintes especialistas:

Cláudio Timm

Membro do comitê coordenador do Capítulo Brasília/Centro-Oeste do IBGC e sócio da TozziniFreire Advogados.

Mônica Pires

Conselheira e coordenadora da Comissão de Inovação do IBGC.

Marilza Benevides

Coordenadora da Comissão de Ética na Governança do IBGC.

Jandaraci Araujo

CFO da 99JOBS, conselheira de administração independente e cofundadora do Conselho 101.

André Camargo

Sócio da TozziniFreire Advogados e presidente do IBRADEMP.



Os sete macrotemas da Agenda de Governança Corporativa

01. Promoção de princípios e boas práticas de governança corporativa para melhoria do ambiente de negócios
02. Aprimoramento das práticas de governança das empresas estatais
03. Emergência climática: compromisso com a transição para a economia de baixo carbono, contemplando as perspectivas social e ambiental
04. Fortalecimento de práticas de integridade e combate à corrupção
05. Fortalecimento da atratividade do mercado de capitais, por meio de reforço dos investimentos no órgão regulador
06. Promoção de ciência, tecnologia e inovação
07. Fomento à cultura de diversidade, inclusão e equidade

Fortalecimento de ações da sociedade civil

No decorrer do mês de setembro, o IBGC aderiu, de modo formal, a duas organizações da sociedade civil: a Coalizão Brasil, Clima, Florestas e Agricultura e o Movimento Transparência 100%.



A Coalizão é um movimento composto por mais de 300 organizações, entre entidades do agronegócio, empresas e associações empresariais, organizações da sociedade civil, setor financeiro e academia, que une diferentes vozes em prol da liderança do Brasil em uma nova economia de baixo carbono, competitiva, responsável e inclusiva. Seus membros têm como interesse comum a promoção de uma nova economia, na qual produção agropecuária e conservação ambiental andam juntas.

Para as propostas ao Brasil a partir de 2023, a Coalizão Brasil defende três importantes pilares: desenvolvimento econômico sem desmatamento, geração de emprego e renda, produção de alimentos e combate à fome.



MOVIMENTO
TRANSPARÊNCIA 100%

Por sua vez, o Movimento Transparência 100% é a maior iniciativa de fomento à transparência corporativa do Brasil. Seu objetivo encorajar e capacitar as organizações para irem além das obrigações legais, fortalecendo mecanismos de transparência e integridade em empresas de destaque.

A Rede Brasil do Pacto Global é a 3ª maior rede do mundo, com mais de 1.500 membros e reúne o setor empresarial para atuar com impacto mensurável nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS), tanto na evolução dos modelos de negócios como na implementação de projetos de parceria.

Ao assinar a carta de apoio ao Movimento Transparência 100%, o IBGC se compromete a apoiar sua meta de avançar, até 2030, em direção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, tanto na evolução dos modelos de negócios como na implementação de projetos de parceria.

Medidas defendidas pelo Movimento Transparência 100%

100% de transparência das interações com a Administração Pública



Remuneração 100% íntegra da alta administração



100% da cadeia de valor de alto risco treinada em Integridade



100% de transparência da estrutura de Compliance e Governança



100% transparência sobre os canais de denúncias



Voto plural e composição dos conselhos



A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 20 de setembro de 2022, a Resolução nº 168, com o objetivo de regulamentar as regras ligadas à Lei de Melhoria do Ambiente de Negócios (Lei Federal nº 14.195/2021), criada com o objetivo de melhorar o ambiente brasileiro de negócios.

O IBGC havia encaminhado à CVM comentários para a audiência pública que originou a norma, apoiando e sugerindo aperfeiçoamentos para a proposta que trata sobre a presença obrigatória de membros independentes no conselho de administração e sobre critérios de verificação da independência dos conselheiros, dentre outras sugestões.

Na proposta apresentada na audiência pública o enquadramento do conselheiro independente seguia a linha dos regulamentos de listagem de governança corporativa da B3. No entanto, na resolução lançada este mês, a CVM fez alterações relevantes na relação de situações que devem ser analisadas na avaliação de independência.

Foi acatada a sugestão do IBGC de inclusão da qualidade de acionista fundador como um dos fatores a ser ponderado na avaliação da independência do conselheiro. Também foi aceita a sugestão de que contratos de prestação de serviços ou de fornecimento de insumos em geral sejam incluídos na definição de relações comerciais para fins de análise do enquadramento de conselheiro independente.



Temas prioritários de Relações Institucionais e Governamentais



O objetivo da área de Relações Institucionais e Governamentais do IBGC é colaborar com os setores público e privado e outras organizações da sociedade civil para a formação e a efetividade de normas e políticas públicas com impacto relevante na adoção de princípios e boas práticas de governança corporativa.

Expediente

Diretora de vocalização e influência: Valeria Café

Gerente de relações institucionais e governamentais: Danilo Gregório

Textos: Fernando Damasceno, coordenador de conteúdo

Supervisão de identidade visual: Diogo Siqueira; **Projeto gráfico, diagramação e capa:** Nádjima Kuriyama

✉ **Contato:** advocacy@ibgc.org.br

ibgc

Fundado em 27 de novembro de 1995, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), organização da sociedade civil, é referência nacional e uma das principais no mundo em governança corporativa. Seu objetivo é gerar e disseminar conhecimento a respeito das melhores práticas em governança corporativa e influenciar os mais diversos agentes em sua adoção, contribuindo para o desempenho sustentável das organizações e, conseqüentemente, para uma sociedade melhor.

Av. das Nações Unidas, 12.551
21º andar - São Paulo - SP
CEP 04578-903
São Paulo e região 11 3185 4200
Outras localidades 4020 1733
e-mail: ibgc@ibgc.org.br
www.ibgc.org.br

Acompanhe o IBGC nas redes sociais

[ibgcoficial](#)

[ibgc-instituto-brasileiro-de-governanca-corporativa](#)

[ibgc_oficial](#)

[ibgc_Brasil](#)

[IBGC](#)

[@IBGCOficial](#)